



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2025 DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE/MG

Às 19 horas do dia 08 de abril de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 05/2026 da 20ª Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião pelas redes sociais. Coloco em votação a **ATA da REUNIÃO ORDINÁRIA nº 04/2026** da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 12/2026**, que dispõe sobre a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** do **INSTITUTO WALDEN – Tempo, Homem e Natureza**, também designado como **INSTWALDEN** e **Convention & Visitors Bureau Mantiqueira** e dá outras providências. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 13/2026** que autoriza o poder Executivo Municipal a conceder o direito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

de adicionais por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ativos, na forma da Lei Complementar Federal nº 226 de 12 de janeiro de 2026, que alterou a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, conhecido popularmente como **Lei do DESCONGELA**. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 14/2026** que autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o União Atlético Clube e dá outras providências. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 15/2026** que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Liga Sul Mineira de Judô e Entorno Paulista – LSMJ e dá outras providências. Peço a secretária da Mesa que realize a leitura da **Indicação 03/2026**, da Vereadora LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO. A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, para que dentro das possibilidades administrativas determine a secretaria de Obras para que seja providenciado a instalação de uma faixa de pedestre em frente ao Campo do União, visando sanar a falta de segurança para a travessia de pedestres no local. **Justificativa:** Atendendo a várias reivindicações de munícipes, pais e esportistas da cidade de Itamonte/MG que cotidianamente utilizam-se do Campo do União para a prática ou incentivo ao esporte no município, visando resguardar a segurança de todos os envolvidos com foco principalmente nas crianças que praticam esporte



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

no Campo do União, solicito a providência do requerido, uma vez que, a implantação da Faixa de Pedestre supracitada é de relevante interesse público local. Portanto a presente indicação se faz necessária, tendo como objetivo, resguardar a segurança e a vida de todos os pedestres que trafegam pelo local ora citado. Certo de vossa compreensão, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo as providências possíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários. Itamonte/MG, 31 de março de 2026. **O SENHOR PRESIDENTE NOS TERMOS REGIMENTAIS LIBEROU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PARA SEUS RESPECTIVOS PRONUNCIAMENTOS: Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.**


Luís Cláudio Costa Fernandes
Presidente


Germano Justino Ferreira
Vice- Presidente


Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Alessandra Simone Pinto

Vereadora

Luciana Fernandes Leite Marciano
Vereadora

Danilo de Souza Zacarias
Vereador

Dani Delfim Batista Correa
Vereador

Sílvio Santoro Junior
Vereador

Carlos Henrique Romanelli
Vereador